



INDICAÇÃO N° 4328

Melhorias no ponto de ônibus intermunicipal localizado no início da Av. Jundiaí.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

10/10/2017

Considerando a grande quantidade de pessoas que utilizam o ponto de parada de ônibus localizado no início da Av. Jundiaí, com destaque às mulheres, gestantes, mulheres com crianças de colo, idosos, portadores de necessidades especiais e outros;

Considerando que a falta de estrutura deixa os usuários expostos às intempéries, e, por longos períodos precisam ficar em pé ou sentar-se no chão durante o período de espera do transporte;

Considerando a necessidade da colocação de acentos adequados, instalação de cobertura e proteção neste ponto de ônibus;

Considerando que tais melhorias visam a manutenção da integridade e dignidade humanas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhorias no ponto de ônibus intermunicipal localizado no início da Avenida Jundiaí.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2017.

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

'Cristiano Lopes'